

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 817-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Plano de Dados Abertos 2020-2021 da ANCINE – Processo: 01416.007837/2020-12.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 1-E/2020/SGI/GTI/CSU/CTR (SEI 1751123), decidiu por unanimidade pela aprovação do Plano de Dados Abertos 2020-2021 (SEI 1761875). Adicionalmente, os Diretores determinaram à Secretaria de Gestão Interna (SGI) a atualização do cronograma de implementação do plano.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 12.527/2011, Lei Complementar n.º 101/2000, Decreto n.º 8.638/2016, Decreto n.º 8.777/2016, Decreto Presidencial n.º 6.666/2008, Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, Instrução Normativa SLTI n.º 4/2012 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1774023** e o código CRC **6BBFA080**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 818-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Alteração do Regimento Interno da Comissão de Ética da ANCINE – Processo: 01580.092760/2014-28.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - Atos Normativos Internos n.º 3-E/2020/CET (SEI 1736675) e no Despacho n.º 263-E/2020/SGI (SEI 1770363), decidiu por unanimidade pela não aprovação da alteração regimental da Comissão de Ética da ANCINE nos termos propostos, sem prejuízo da possibilidade de apresentação de propostas alternativas, no sentido do estímulo à composição voluntária e espontânea da Comissão de Ética, bem como da modificação do regime de suplência dos membros titulares, considerando a desvinculação dos suplentes dos seus respectivos titulares, para efeito de participação em processos decisórios.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Decreto n.º 10.139/2019, Resolução CEP n.º 10/2008, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 81/2018 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 92/2019.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1774254** e o código CRC **D0B36AB7**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01580.092760/2014-28

SEI nº 1774254

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 819-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Apresentação de novas minutas para revogação de Portarias ANCINE, em atendimento ao disposto nos Decretos n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, e n.º 10.437, de 22 de julho de 2020 – Processo: 01416.001468/2020-54.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - Atos Normativos Externos n.º 11-E/2020/SEC/CTR (SEI 1766869) e no Despacho n.º 110-E/2020/SEC/CTR (SEI 1767638), decidiu por unanimidade retificar os termos do item "b" da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 613-E, de 2020 (SEI 1730591), na forma das minutas apresentadas (SEI 1749920 e 1750465).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Decreto n.º 10.139/2019, Decreto n.º 10.437/2020 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1774313** e o código CRC **76B71FEA**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 820-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Edição de ato normativo com vistas a disciplinar a aplicação do art. 12 da Lei n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) no âmbito da ANCINE – Processo: 01416.005398/2020-11.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, considerando os termos do Despacho n.º 01031/2020/PROC-CHEFE/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1772918), no sentido da possibilidade de revisão do Parecer n.º 00082/2020/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1724019), decidiu por unanimidade pelo sobrestamento da presente deliberação até a manifestação da Procuradoria Federal junto à ANCINE (PF-ANCINE) e posterior avaliação da Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 11.437/2006, Lei n.º 12.485/2011, Lei n.º 14.017/2020, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno) e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 81/2018.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEF e à PFE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **1774368** e o código CRC **CC64F00E**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.005398/2020-11

SEI nº 1774368

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 824-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** (I) Revogação de normas da ANCINE sobre organização interna, conforme o disposto no Decreto n.º 10.139/2019; e (II) Apresentação do cronograma de reexame, por pertinência temática, dos atos da ANCINE que devem ser objeto de revisão, consolidação ou revogação – Processo: 01416.007874/2020-21.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - Atos Normativos Internos n.º 3-E/2020/SGI (SEI 1763666) e no Despacho n.º 259-E/2020/SGI (SEI 1762732), decidiu por unanimidade:

- a) revogar as normas da ANCINE sobre organização interna que já tenham sido revogadas tacitamente, cujos efeitos tenham se exaurido no tempo, ou cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado, na forma da Portaria Minuta SGI 1763621; e
- b) aprovar o cronograma de reexame, por pertinência temática, dos atos da ANCINE que devem ser objeto de revisão, consolidação ou revogação, na forma da Portaria Minuta SGI 1768151, com as alterações propostas pela Procuradoria Federal junto à ANCINE (PF-ANCINE).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Decreto n.º 10.139/2019, Decreto n.º 10.437/2020 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1776718** e o código CRC **7C68D7E3**.

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 823-E, DE 2020

**Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020**

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso em 2ª instância relativo ao Pedido de Informação ao Cidadão via e-SIC, registrado sob o protocolo n.º 71004.007132/2020-22 – Processo: 01416.006711/2020-21.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada ratificou por unanimidade a Deliberação *Ad Referendum* n.º 111-E, de 2020 (SEI 1773636).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 12.527/2011, Decreto n.º 7.724/2012, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno) e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 102/2020.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À OUV, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1775490** e o código CRC **DCBA0A1D**.



## DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N.º 111-E, DE 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso em 2ª instância relativo ao Pedido de Informação ao Cidadão via e-SIC, registrado sob o protocolo n.º 71004.007132/2020-22 – Processo: 01416.006711/2020-21.

**DECISÃO:** Tendo em vista o art. 19 da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 102/2020 e o art. 12 do Regimento Interno da ANCINE (Anexo à Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014), e considerando que o prazo para resposta ao recurso encerra-se em 28/09/2020, o Diretor-Presidente Substituto, Alex Braga, e o Diretor Substituto, Vinicius Clay, com base no Despacho n.º 519-E/2020/OUV (SEI 1771115), decidiram *ad referendum* pelo provimento do recurso em segunda instância, no sentido de que a área técnica informe os fiscais designados ou incumbidos dos atos de fiscalização para o período entre 2012 e 2016, e que, no caso da ausência de designação nominal de fiscais, haja a certificação motivada da hipótese.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 12.527/2011, Decreto n.º 7.724/2012, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno) e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 102/2020.

**ENCAMINHAMENTO:** À OUV, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 28/09/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 28/09/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773636** e o código CRC **9A338BDB**.

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 821-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Avaliação dos objetivos e resultados alcançados pela delimitação do segmento "outros mercados" na Medida Provisória n.º 2.228-1/2001 – Processo: 01416.008107/2020-39.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 7-E/2020/SEC (SEI 1756549) e no Despacho n.º 145-E/2020/SEC (SEI 1760015), decidiu por unanimidade aprovar a realização de nota técnica pela Secretaria Executiva (SEC) acerca do conceito normativo de "quaisquer outros mercados que veiculem obras cinematográficas e videofonográficas" - "outros mercados" - e seus efeitos regulatórios e tributários, conforme disposto na Medida Provisória n.º 2.228-1/2001 e nas Instruções Normativas expedidas pela ANCINE.

Adicionalmente, os Diretores determinaram a consideração do segmento de vídeo doméstico na referida nota técnica, para efeito da avaliação de custo-benefício e eficiência, tanto para a ANCINE quanto para o mercado audiovisual brasileiro, tendo em conta a atual situação do mencionado segmento.

Ato contínuo, os Diretores determinaram a elaboração de Notícia Regulatória, facultando aos agentes econômicos interessados o prazo de 30 (trinta) dias para manifestações e contribuições técnicas, visando a ampliação da participação setorial e o aperfeiçoamento do estoque regulatório.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Instrução Normativa ANCINE n.º 105/2012, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes,**



**Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1774429** e o código CRC **4FBC83B8**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.008107/2020-39

SEI nº 1774429

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 822-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Apresentação das alegações finais pelos interessados sobre a adequação da aquisição da WarnerMedia (antiga Time Warner) pela AT&T, Inc. ("Operação") ao art. 5º da Lei n.º 12.485/2011 – Processo: 01416.016434/2017-69.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 7-E/2020/SEC/CTR (SEI 1763581) e no Despacho n.º 153-E/2020/SEC (SEI 1771838), tomou conhecimento das alegações finais das partes interessadas (SEI 1762640), e decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta, de forma a oportunizar a realização de manifestação oral pelos interessados, nos termos em que requerida e deferida.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 9.784/1999, Lei n.º 12.485/2011, Lei n.º 13.848/2019, Lei n.º 13.874/2019 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **1774470** e o código CRC **D6193200**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.016434/2017-69

SEI nº 1774470

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 796-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**Chico para sempre**" (Linhas FSA: Prodecine 02/2016 e Prodav 06/2017 - Suporte Automático Produção Cinema) – Processo: 01416.008206/2019-87.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1837-E/2020/SFO (SEI 1739046) e no Despacho n.º 1109-E/2019/SFO (SEI 1483865), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 413-E/2019/SFO/CAC (SEI 1474389).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodecine 02/2016 e Prodav 06/2017 - Suporte Automático Produção Cinema.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1773647** e o código CRC **E1B827E0**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.022966/2017-35

SEI nº 1773647

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 795-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Sem vergonha" (Linha FSA: Prodav 01/2013) – Processo: 01416.000155/2018-64.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 2122-E/2020/SFO (SEI 1769638), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 01/2013.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773639** e o código CRC **C19CC9DD**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 797-E, DE 2020

**Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020**

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Erasmus Carlos" (Linha FSA: Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.013600/2018-56.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1793-E/2020/SFO (SEI 1734804), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 139-E/2020/SFO/CAC (SEI 1674967).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773662** e o código CRC **8DE0DFF0**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 798-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**Padrinhos**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo de Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.013606/2018-23.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1626-E/2020/SFO (SEI 1721836), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773668** e o código CRC **7525A451**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 799-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Grandes fotógrafos, pequenos formatos" (Linha FSA: Fluxo Contínuo de Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.013595/2018-81.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1549-E/2020/SFO (SEI 1713619), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773674** e o código CRC **CCCBCECC**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 800-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Escultores do Brasil" (Linha FSA: Fluxo Contínuo de Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.018104/2018-99.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1750-E/2020/SFO (SEI 1731288), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773679** e o código CRC **0AEE43FD**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 801-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "O Mundo delas" (Linha FSA: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.008062/2019-69.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1913-E/2020/SFO (SEI 1746042), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773697** e o código CRC **5B832C03**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 802-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Sacerdotisas" (Linha FSA: Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.020050/2018-21.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1641-E/2020/SFO (SEI 1723259), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 106-E/2020/SFO/CAC (SEI 1661502).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773713** e o código CRC **A1DB5053**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 803-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Arte hoje!" (Linha FSA: Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.018044/2018-12.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1944-E/2020/SFO (SEI 1750229), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 135-E/2020/SFO/CAC (SEI 1673288).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773764** e o código CRC **187817C8**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 804-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Andante 3ª Temporada" (Linha FSA: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.008441/2019-59.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1796-E/2020/SFO (SEI 1735119), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773779** e o código CRC **69308A31**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 805-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Callado" (Salic: 16-0072 – Linha FSA: Comercialização em Cinema 2018 - Modalidade C) – Processo: 01416.001544/2019-98.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada do projeto de pauta para instrução complementar, no sentido da informação sobre a conclusão do lançamento comercial da obra audiovisual, estimada para o período entre 05/09/2019 e 27/11/2019, bem como da eventual sobreposição com as despesas de comercialização aprovadas para o projeto de produção, conforme apurado no Despacho n.º 3200-E/2019/SDE/CGN (SEI 1426688).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Comercialização em Cinema 2018 - Modalidade C.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1773796** e o código CRC **449B4D54**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.001544/2019-98

SEI nº 1773796

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 806-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**Gruta do lago azul**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.018086/2018-45.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1579-E/2020/SFO (SEI 1716340), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773816** e o código CRC **543876D9**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 807-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Ventos do Brasil" (Linha FSA: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.008771/2019-44.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1912-E/2020/SFO (SEI 1745975), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto, observando-se o item 2.2 do referido Despacho.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773824** e o código CRC **B61AF51A**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 808-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**Rato, Vini & Cobras**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo de Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.018047/2018-48.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1820-E/2020/SFO (SEI 1737063), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 196-E/2020/SFO/CAC (SEI 1695103).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **1773836** e o código CRC **5F057A69**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.018047/2018-48

SEI nº 1773836

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 809-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Sertão divino" (Linha FSA: Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.018089/2018-89.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1464-E/2020/SFO (SEI 1708463) e no Despacho n.º 1156-E/2020/SFO (SEI 1680866), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773859** e o código CRC **CE197461**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 810-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Fealdade" (Linha FSA: Arranjos Regionais 2015) – Processo: 01416.008073/2019-49.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1660-E/2020/SFO (SEI 1724194), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Arranjos Regionais 2015.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773865** e o código CRC **E1502665**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 811-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "O Diabo branco" (Linha FSA: Comercialização em Cinema 2018) – Processo: 01416.000319/2019-34.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, considerando os efeitos da COVID-19 no mercado de salas de exibição, e tendo em conta a informação de que o lançamento comercial da obra era estimado para o primeiro semestre de 2020, decidiu por unanimidade pela retirada do projeto de pauta para realização de diligências ao interessado, no sentido da atualização do projeto de comercialização apresentado (SEI 1138741), incluindo eventual revisão do cronograma de lançamento e readequação do plano de negócios.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Comercialização em Cinema 2018.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **1773871** e o código CRC **E200DD5C**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.000319/2019-34

SEI nº 1773871

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 812-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**Piedade**" (Linha FSA: Suporte Automático - Comercialização - Prodav 06/2017) – Processo: 01416.011659/2019-91.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, considerando os efeitos da COVID-19 no mercado de salas de exibição, e tendo em conta a informação sobre a ausência de data para o lançamento comercial da obra, decidiu por unanimidade pela retirada do projeto de pauta para realização de diligências ao interessado, no sentido da atualização do plano de distribuição apresentado (SEI 1537226), incluindo eventual revisão do cronograma de lançamento e readequação do plano de negócios.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 06/2017.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **1773876** e o código CRC **3B519C77**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.011659/2019-91

SEI nº 1773876

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 813-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**Franco no trem do medo (Comercialização)**" (Linha FSA: Comercialização Cinema 2018 - Modalidade C) – Processo: 01416.020514/2018-08.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, considerando os efeitos da COVID-19 no mercado de salas de exibição, e tendo em conta a informação de que o lançamento comercial da obra era estimado para março de 2019, decidiu por unanimidade pela retirada do projeto de pauta para realização de diligências ao interessado, no sentido da atualização do projeto de comercialização apresentado (SEI 1122005), incluindo eventual revisão do cronograma de lançamento e readequação do plano de negócios.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Comercialização Cinema 2018 - Modalidade C.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1773886** e o código CRC **0B6B915D**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.020514/2018-08

SEI nº 1773886

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 814-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**Barabadá - Caminhos do Forró**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.018335/2018-01.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1809-E/2020/SFO (SEI 1736154), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773896** e o código CRC **50CFC1C2**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 794-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Fábrica de Casamentos - 3ª Temporada**" (Salic: 19-0041) – Processo: 01416.000545/2019-15.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1771842** e o código CRC **AC78E38A**.

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 815-E, DE 2020

**Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020**

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**#EUSOUMARIA**" (Salic: 17-0340) – Processo: 01416.018809/2017-25.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 2063-E/2020/SFO (SEI 1763237), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar, acatando-se o valor pretendido para o item "Despesas de Produção", conforme o item 3.5 do referido Despacho;
- b) aprovar a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a movimentação apenas do montante relativo às etapas de desenvolvimento e pré-produção, considerando que o projeto não concluiu a etapa de produção, consoante item 4 do Despacho supracitado; e
- c) autorizar, após o término de vigência da Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020 (SEI 1612963), a movimentação dos demais recursos captados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno) e Portaria ANCINE n.º 151-E/2020.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 17:13, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773916** e o código CRC **13546B8A**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.018809/2017-25

SEI nº 1773916

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 793-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Revisão da análise orçamentária do projeto "**Virando a Mesa**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo para Cinema 2018 - Modalidade D) – Processo: 01416.013007/2018-18.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1771664** e o código CRC **73FA5893**.

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 816-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 770, de 29 de setembro de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso administrativo interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 25-E/2018, referente à prestação de contas final do projeto "Divã" (Salic: 07-0463) – Processo: 01580.042572/2007-20.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 164-E/2020/SPR (SEI 1754995), decidiu por unanimidade:

- a) prover parcialmente o recurso, com a revisão das glosas até o limite do último valor aprovado para o itens orçamentários correspondentes, nos termos dos itens 5.1.2a, 5.1.2b e 5.3.2.1 da Nota Técnica n.º 26-E/2018/SFO/CPC (SEI 0832824) e item 2.1 do Despacho n.º 349-E/2018/SFO/CPC (SEI 1026920), mantendo-se os demais termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 25-E, de 2018 (SEI 0698370);
- b) aplicar a sanção de advertência, nos termos do inciso VIII do art. 29 c/c o inciso I do §1º do art. 43, todos da Instrução Normativa ANCINE n.º 150/2019; e
- c) autorizar a instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial, caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento da presente Decisão.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 150/2019 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SPR, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773943** e o código CRC **1CA289AC**.

---

**Referência:** Processo nº 01580.042572/2007-20

SEI nº 1773943